

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>

Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF/SERTEL

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O objeto desta contratação busca dar continuidade na prestação de serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG (0800), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins (PJTO), fruto do Contrato nº 136/2017, evento 1670324 do SEI nº 17.0.000008818-8, o qual foi prorrogado nos limites da Lei nº 8.666/93 e expira neste exercício financeiro 2023.

2. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Conforme se extrai do Plano de Contratações 2023 disponível no processo SEI nº 22.0.000012099-9, evento 5109365, o objeto está previsto da seguinte maneira:

Item	Descrição
9.55	Telefonia Fixa

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A continuidade dos serviços de telefonia 0800 tem por finalidade assegurar a operacionalização integral das atividades finalísticas, objetivando a comunicação interna e externa de forma contínua, segura, rápida e eficiente.

Ainda, em razão da natureza do trabalho desenvolvido por este Poder Judiciário, torna-se imperioso a prestação de serviços de telefônica em pauta, para o bom desempenho das atividades inerentes à prestação jurisdicional.

Os Serviços de Discagem Direta Gratuita - DDG (0800) de forma gratuita, conforme descrição detalhada dos serviços:

- Serviço de Discagem Direta Gratuita – DDG (0800) com ligações recebidas a partir de acessos STFC e acessos SMP, na modalidade Local e Longa Distância Nacional – LDN;
- Assinatura Serviço de Discagem Direta Gratuita – DDG (0800), consiste em disponibilização de número e configurações do serviço - restrição de área, bloqueios e mensagens);
- Ligação recebida de Fixo Local para 0800, abrange as ligações recebidas de telefones fixo local e destinados ao 0800;

- Ligação recebida de Móvel Local para 0800, abrange as ligações recebidas de telefones Móveis local código DDD 63 e destinados ao 0800;
- Ligação interurbana recebida de Fixo estadual para 0800, abrange as ligações recebidas de telefones fixo estadual código DDD 63 e destinados ao 0800;
- Ligação interurbana recebida de Fixo fora do estado do Tocantins para 0800, abrange as ligações recebidas de telefones fixo fora do estado do Tocantins, código DDD diferente de 63 e destinados ao 0800;
- Ligação interurbana recebida de Móvel fora do Estado do Tocantins para 0800, abrange as ligações recebidas de telefones móveis fora do Estado do Tocantins, código DDD diferente de 63 e destinados ao 0800;
- Os serviços desse grupo devem estar disponíveis para ativação no município de Palmas.
- Assim, tendo em vista os serviços serem de forma continuada e o processo vigente firmado por meio do Contrato nº 137/2017, no qual este Poder Judiciário contratou a empresa CLARO S/A, este expira neste exercício financeiro de 2023.
- Nesse sentido, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia 0800 para atender as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense.

4. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Permitir a comunicação da sociedade em geral, de forma gratuita, de todas as atividades do Poder Judiciário.
- Garantir a continuidade dos Serviços de Telefonia Fixa das Comarcas, Juizados e Anexos e aos jurisdicionados.
- Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades do Judiciário.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Savoine, Auxiliar Judiciário**, em 12/06/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Chefe de Serviço de Telecomunicação**, em 12/06/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5133827** e o código CRC **44A64104**.